



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.657.265/0001-20 DUNS®: 897155472
Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **08/07/2022**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 12/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/06/2022
Receita Municipal Validade: 04/06/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.657.265/0001-20 DUNS®: 897155472
Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.657.265/0001-20 DUNS®: 897155472
Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Consulta Nível I – Credenciamento

Fornecedor

CNPJ

Razão Social

01.657.265/0001-20**AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA**

Nome Fantasia

Situação do Fornecedor

DUNS®

**Não consta na RFB****Credenciado****897155472**

Data de Vencimento do Cadastro

Data/Hora da Última Sincronização

Situação do Nível I

08/07/2022**Pendente de sincronização****Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa

Data de Abertura da Empresa

Empresa de Pequeno Porte**02/01/1997**

Natureza Jurídica

MEI

Capital Social (R\$)

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**Não****200.000,00**

Cnae Primário

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Cnaes Secundários

3701-1/00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO**7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA**

Contato Principal e Endereço

CEP

Endereço

Município / UF

74.603-060**RUA 203, 187 - QD. I LT. 35 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO****Goiânia / Goiás**

DDD

Telefone

INCLUIR

Contatos

(62) 3225-6270**Não consta na RFB**

E-mail

afo51@hotmail.com

Responsável Legal

CPF

Nome

134.801.621-34

DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS

Responsável pelo Cadastro

CPF

Nome

134.801.621-34

DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS

E-mail

sac@aqualit.com.br

Linhas de Fornecimento do Fornecedor

Material

Nenhuma linha de fornecimento cadastrada

Serviço



Código / Nome
108 - Estudos e Projetos de Meio Ambiente - Confiabilidade e Análise de Risco
14150 - Tratamento de Água para Consumo Humano / Industrial
16900 - Consultoria e Assessoria - Análise Química
19020 - Laboratório - Análise Microbiológica
19143 - Análise Físico - Química Água



VOLTAR

RELATÓRIO

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS DE ATIVIDADES ECONÔMICAS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.752.025-7**

Prazo de Validade: até 11/03/2022

INSCRIÇÃO : 122.431-1
NOME : AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP
ENDEREÇO : R 203 187 QD: I LT: 35
SETOR : SET LESTE UNIVERSITARIO
ATIVIDADE : PRESTACIONAL
CPF/CNPJ : 01.657.265/0001-20
RAMO : Servicos de engenharia
INÍC. ATIVIDADE : 02/01/1997
NAT. JURÍDICA : SOCIEDADE EMP. LIMITA

Certificamos a pedido da parte interessada, que o contribuinte acima qualificado está inscrito no CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS do Município de Goiânia.

Nada mais a certificar.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA, 10 DE FEVEREIRO DE 2022 .

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfgo.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O
802400

VALIDADE
31/03/2023

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
F8563FB7DD0403514CA100B1442349DE

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
OUTROS ESTABELECIMENTOS

NATUREZA DE ATIVIDADE
TRATAMENTO DE AGUA

ENDEREÇO
RUA 203 187 Q.01 L.35

CNPJ
01.657.265/0001-20

LOCALIDADE
ST.LESTE UNIVERSIT.

CIDADE - UF
GOIANIA-GO

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	1250	WANDERLEY ELIAS PEREZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO

Goiania, 11 de Março de 2022

Farm. Lorena Baía de Oliveira Alencar
PRESIDENTE DO CRF-GO

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Certidão nº: 6434771/2022

Expedição: 23/02/2022, às 12:13:32

Validade: 22/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.657.265/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

República Federativa do Brasil
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



*Signatário dos Acordos de Reconhecimento Mútuo da International Laboratory Accreditation Cooperation (ILAC),
da Interamerican Accreditation Cooperation (IAAC) e International Accreditation Forum (IAF).*

Certificado de Acreditação

Acreditação nº CRL 0634

Acreditação Inicial: 08/07/2013

Aqualit Tecnologia em Saneamento Ltda. - EPP
Rua 203, 187 / Quadra I - Leste Universitário – Goiânia - GO

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de ensaios, conforme Escopo de Acreditação.

Assinado de forma digital por
ALDONEY FREIRE COSTA
Dados: 2017.02.23 16:27:23
-03'00'

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação Substituto

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico www.Inmetro.gov.br/credenciamento/laboratoriosAcreditados.asp



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 31504057

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

01.657.265/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habilitado para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.743.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 14 ABRIL DE 2022

HORA: 10:45:2:1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.816.925-1**

Prazo de Validade: até 04/06/2022

CNPJ: 01.657.265/0001-20

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 7 DE MARCO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.657.265/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/01/1997
NOME EMPRESARIAL AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 203	NÚMERO 187	COMPLEMENTO QD. I LT. 35
CEP 74.603-060	BAIRRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO GOIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO afo51@hotmail.com		TELEFONE (62) 3225-6270
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2022** às **09:52:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.657.265/0001-20 DUNS®: 89*****72
Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Denominação Social e Endereço:

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA – EPP

Rua 203 nº 187 – Qd. I – Lt. 35 - Setor Leste Universitário

Goiânia – GO

CEP – 74.603-060

DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS, brasileira, natural de Morrinhos – GO, casada, regime de comunhão parcial de bens, nascida em 31.12.1951, empresária, CPF. – nº 134.801.621-34, portadora da Carteira de Identidade nº 385.226, expedida pela SSP/GO, domiciliada e residente à Rua 16A nº 672 – Apto 801 – Condomínio Veiga Vale – Setor Aeroporto – Goiânia – GO – CEP.: 74.075.150, **FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA**, brasileiro, natural de Cristianópolis – GO, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26.05.1960, engenheiro civil, CPF. nº 198.440.181-53, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 3.706/D – CREA-GO, Carteira de Identidade nº 743.322 – 2ª via, expedida pela SSP/GO, domiciliado e residente à Rua 52 nº 2.805 – Apto 302 – Residencial Flamboyant – Setor Jardim Goiás – Goiânia – GO – CEP.: – 74.810.200 e **LUIZ ANTONIO ROCHA PINTO**, brasileiro, natural de Goiânia – GO, casado, regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13.12.1945, Técnico Químico, CPF. nº 002.912.771-87, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 12400101, expedida pelo Conselho Regional de Química da 12ª Região – Goiânia – GO, Carteira de Identidade nº 74086 – 2ª Via, expedida pela SSP/GO, domiciliado e residente à Rua 213 nº 205- Setor Coimbra – Goiânia – GO – CEP: 74.530-100, únicos sócios da sociedade que gira nesta Praça sob a denominação social de: **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 01.657.265/0001-20**, com contrato de constituição registrado no 2º TABELIONATO DE PROTESTOS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA, sob nº 209458 em 03 de Janeiro de 1.997, e última alteração contratual registrada sob o nº 935009 em 03 de fevereiro de 2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promover a presente alteração e consolidação contratual, que se regerá pelo Artigo 997 da Lei 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Alterar a denominação e tipificação jurídica da sociedade para: **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, e transferindo seus atos constitutivos para a **JUCEG – JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIAS**.

Cláusula 2ª - A sociedade é administrada e representada pela sócia: Divina Lúcia Machado Elias, com poderes e atribuições de gerir, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 3ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 4ª – Ficam aprovadas todas as alterações mencionadas e demais que foram acrescentadas para adequar ao novo Código Civil, bem como a consolidação do contrato social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**CLÁUSULA 1ª - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de : **AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP**, com sede nesta Capital à Rua 203, nº 187 – Qd. I – Lt. 35 – Setor Leste

Zprtd 02/12/11 Prot.: 1013340

Jucian

Universitário – Goiânia – GO – CEP.: 74.603-060, podendo abrir filiais ou escritórios em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETIVO

Coleta e ensaios físico-químicos e biológicos de água, efluentes domésticos e industriais, ar interior, poluentes atmosféricos, alimentos e bebidas, cosméticos, solos, sedimentos, coleta e caracterização de resíduos sólidos, coleta isocinéticas e ensaios em dutos de exaustão/chaminés e em filtros de monitoramento de emissões atmosféricas. Técnicas de amostragem de água subterrânea em poços de monitoramento com bomba de baixa vazão. Coleta e ensaios para a identificação de microorganismos aquáticos e ensaios ecotoxicológicos. Pesquisas e análises de laboratório para engenharia sanitária ambiental e consultoria e instrutoria técnica em serviços de saneamento básico. Consultoria e instrutoria para sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos sanitários e industriais. Avaliação e emissão de laudo ou parecer técnico para problemas sanitários e ambientais. Consultoria em Sistemas de Gestão da Qualidade baseados nas normas "ISO", instrutoria em normas "ISO" e consultora em monitoramentos ambientais e limnológicos.

CLÁUSULA 3ª – DA DURAÇÃO

A duração da sociedade é por tempo "indeterminado", com início de suas atividades á 02 de Janeiro de 1.997

CLÁUSULA 4ª – DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

O Capital Social é de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e internalizado pelos sócios em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

QUOTISTA	QUOTAS	VALOR R\$	%
Divina Lúcia Machado Elias	178.000	178.000,00	89
Francisco Humberto R. da Cunha	20.000	20.000,00	10
Luiz Antonio Rocha Pinto	2.000	2.000,00	1
TOTAL	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA 5ª – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de duas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA 6ª – DAS RESTRIÇÕES DOS SÓCIOS

É vedado aos sócios prestar avais em nome da sociedade, e mesmo individualmente, inclusive, fiança, caução, endosso, ou quaisquer outras garantias para fins estranhos aos interesses sociais.

CLÁUSULA 7ª – DO TÁCITO ACORDO

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 8ª – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada e representada pela sócia: **DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS**, com poderes e atribuições de gerir, autorizado o uso da denominação social, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª – DAS RETIRADAS PRO-LABORE DOS SÓCIOS

2prtd 02/12/11 Prot.: 1063340

A título de pró-labore, os administradores terão como remuneração a quantia fixada em comum acordo.

CLÁUSULA 10ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, RESERVA E LUCRO

Anualmente, à 31 de Dezembro, proceder-se-á ao balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, sendo que o lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócios proporcionalmente às quotas de Capital de cada um ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem aos sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

CLÁUSULA 11ª – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA 12ª – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão decididos de comum acordo entre os sócios e em consonância com as disposições legais vigentes aplicáveis a cada caso.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

Fica eleito do Foro de Goiânia, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 14ª – DA REFORMA E DA DISSOLUÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado ou dissolvido pelos votos correspondente, no mínimo, a três quartos dos sócios, cabendo neste caso a sócia Divina Lúcia Machado Elias, a responsabilidade pelo ativo e passivo sob sua guarda os respectivos livros.

CLÁUSULA 15ª – DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 4 (quatro) exemplares de igual teor e forma.

Goiânia-GO, 21 de novembro de 2011

Divina Lúcia Machado Elias

Divina Lúcia Machado Elias
Sócia

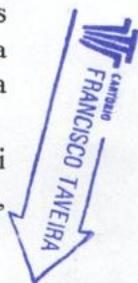
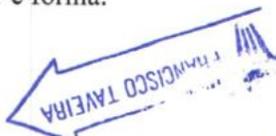
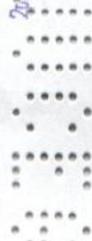
Francisco Humberto Rodrigues da Cunha

Francisco Humberto Rodrigues da Cunha
Sócio

Luiz Antonio Rocha Pinto

Luiz Antonio Rocha Pinto
Sócio

2011/02/12/11 Prot.: 1063340



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/12/2011 SOB Nº: 52203031302
 Protocolo: 11/068721-3, DE 12/12/2011

AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA - EPP

Sec. Geral - PAULA NUNES *Paula Nunes* VELLOSO ROSSI
 E 042285

Zpctd 02/12/11 Prot.: 1063340

2º TABELIO E DOCUMENTOS DE GOIÂNIA-GOÍAS
 Bel. Marconi de Faria Castro
 Rua 6, nº 225, Centro, Telefone (62) 3212-1500, Fax (62) 3229-3887, Goiânia, Goiás - www.2pctd.com.br

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS sob microfilme nº 1063340. Averbado à margem do registro nº 209458. Selo de autenticidade: 0301C747980. Dou fé.

Goiânia, 02 de dezembro de 2011.

Emolumentos: 36,73 Despesas: 0,00
 Taxa Judiciária: 9,18 Total: 45,91

Marconi de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C.B. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anna F. Coimbra Salvi - Escrevente

Cláudio Criz de Castro Neto - Oficial Substituto
 Valter Borges Warble - Escrevente

Ben de Faria Castro - Oficial Substituto
 Simone Carbone Silva Garcia - Escrevente

FRANCISCO TAVEIRA
 Av. Tocantins, 283 - Centro
 CEP 74015-010 - Goiânia - GO
 Tel/fax: 62 - 3212 1039

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **FRANCISCO HUMBERTO RODRIGUES DA CUNHA**, por ter sido aposta em minha presença. *0077* F56P8XX7V-219984-11* Dou fé. Goiânia, 23 de novembro de 2011 - 14:59:13h. Emolumentos: R\$3,00

Em Test. da Verdade.

Antônio de Cassia e Silva Belchior
 Escrevente

FRANCISCO TAVEIRA
 Av. Tocantins, 283 - Centro
 CEP 74015-010 - Goiânia - GO
 Tel/fax: 62 - 3212 1039

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral do Judiciário
 0304B409505

Márcio Luiz Moraes Pereira - Escrevente

FRANCISCO TAVEIRA
 Av. Tocantins, 283 - Centro
 CEP 74015-010 - Goiânia - GO
 Tel/fax: 62 - 3212 1039

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de **DIVINA LÚCIA MACHADO ELIAS**, por ter sido aposta em minha presença. *0062* F5A8KK3IR-658483-10* Dou fé. Goiânia, 23 de novembro de 2011 - 09:28:26h. Emolumentos: R\$3,00

Em Test. da Verdade.

Simone Vieira Santos
 Escrevente

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral do Judiciário
 0304B409139

SEXTO TABELIATO DE NOTAS
 Rua K, nº 22, Setor Oeste - 74.120-040
 Goiânia-GO

Reconheço verdadeira a assinatura de **LUIZ ANTONIO ROCHA PINTO (85642)**, Pessoa por mim devidamente identificada, e por haver sido aposta em minha presença do que dou fé. Selo nº 08958825537.

Goiânia, 22 de novembro de 2011.
 Em Test. da Verdade

Wilson Borges Ribeiro
 Escrevente

Emolumentos: R\$3,00

(752049)

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Selo de Autenticidade
 Corregedoria Geral do Judiciário
 08958825537

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 846701882



NOME
DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
385226 SSP GO

CPF **134.801.621-34** DATA NASCIMENTO **31/12/1951**

FILIAÇÃO
JOAO FERREIRA MACHADO
MARIA DO CARMO MACHADO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **03161073110** VALIDADE **29/01/2019** 1ª HABILITAÇÃO **06/08/1984**

OBSERVAÇÕES
A

Divina Lucia Elias

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO **06/02/2014**

[Signature]

ASSINATURA DO EMISSOR

64525573691
GO100548393

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 846701882

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.657.265/0001-20

Razão Social: AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA EPP

Endereço: RUA 203 187 QD I LT 35 / LESTE UNIVERSITARIO / GOIANIA / GO /
74603-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2022 a 23/04/2022

Certificação Número: 2022032500340890624805

Informação obtida em 06/04/2022 15:49:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 385226 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 08/MAI/2009

NOME **DIVINA LUCIA MACHADO ELIAS**

FILIAÇÃO JOAO FERREIRA MACHADO
MARIA DO CARMO MACHADO

MORRINHOS-GO 31/DEZ/1951
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. CAS. 1 PLS. 140V L. 1 MORRINHOS - GO EM
29/04/2009

CPF 134801621-34

5327051 *Darciana S. Machado* 39992802
SECRETARIA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL